



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.023

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1959

DECRETO N. 2.556 — DE 28 DE JULHO DE 1958

Fixa os proventos da aposentadoria de Raimundo Paes Barreto, sinaleiro de 1.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito, decretada em 18 de julho de 1958.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 1184-58-DP,

DECRETA:

Art. 10. — Ficam fixados, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20, § 20., da Lei n. 1.257, de 10/2/1956 e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, em ... (Cr\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros) anuais, os proventos da aposentadoria de Raimundo Paes Barreto, sinaleiro de 1.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Art. 20. — Fica a Secretaria de Estado de Finanças autorizada a pagar 2/3 dos proventos acima atribuídos, ao funcionário ora aposentado até que se efetive o registro competente no Tribunal de Contas, quando será pago o saldo.

Art. 30. — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de julho de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Flávio de Carvalho Maroja
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Oscar Nicolau da Cunha Lauzi
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.832 — DE 6 DE MARÇO DE 1959

Retifica de Cr\$ 13.200,00 para Cr\$ 26.400,00 anuais, os proventos da aposentadoria de Francisco Oliveira Ribeiro, Servente equiparado da Secretaria de Estado de Saúde Pública, decretada em 10 de dezembro de 1957.

O Governador do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 807-59-DP,

DECRETA:

Art. 10. — Fica retificado de Cr\$ 13.200,00 para Cr\$ 26.400,00 anuais, os proventos da aposentadoria de Francisco Oliveira Ribeiro, Servente equiparado da Se-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Saúde Pública, decretada em 10 de dezembro de 1957, nos termos da Portaria Governamental n. 47 de 23/2/1959.

Art. 20. — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de março de 1959.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,

em exercício
Henry Chercalla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

Oscar Nicolau da Cunha Lauzi
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 101 — DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Sr. Dr. José Cardoso da Cunha Coimbra, Secretário de Estado de Educação e Cultura para ir ao Rio de Janeiro tratar junto ao Ministério de Educação, assuntos ligados ao ensino neste Estado outrossim designar a normalista Poranga Cruz Jucá, Superintendente do Ensino da Capital, para responder pelo expediente da aludida Secretaria, enquanto perdurar o afastamento do referido titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 102 — DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e atendendo a necessidade do serviço na Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Mandar adir à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, até 31 de dezembro do corrente ano, a normalista Olga Barreto Gomes, ocupante efetiva do cargo de "Diretor", padrão J, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar da Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Francisco Moraes Lourinho para exercer o cargo, que se acha vago de 1.º Suplente de Pretor na Vila de Bagre, Município de Araticú, termo judiciário da Comarca de Breves.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gen. Governador do Estado com o sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 7-4-59.

Ofício:

N. 29, da Prefeitura Municipal de Marabá, fazendo referência sobre a ação policial naquele município. — Ao DESP. Urge uma regulamentação pelo DESP sobre certas referências nesta.

Deve ser rigorosamente proibida a apreensão de espingardas de caça, exigindo-se apenas o seu registro mediante pagamento de uma taxa de Cr\$ 5,00, contra recibo que deve ser registrado.

Organizar uma tabela de pagamento de taxa. Só se apreenderá armas em caso de uso delas em conflito, restituindo-se no final do processo, se absolvido. Caso contrário deve a arma ser remetida à DASI. Baixe-se ato para que a DASI ou o Gabinete, organize instruções neste sentido.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 9-4-59.

Petição

0210 - José Ribamar de Sousa Santos, anexo o of. s/n, do Juízo de Direito da 3.ª Vara da Comarca da Capital, sobre a nomeação do referido sr. para o cargo de tabelião do Cartório do 5.º Ofício de Notas, desta Capital.

Junte-se ao expediente vindo do Dr. Juiz Diretor do Fórum e encaminhe-se ao Dr. Consultor Geral do Estado para parecer.

Em 10-4-59.

Boletim:

N. 77, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 8-4-59. — Visto.

Arquive-se.

Petições:

Em 13-4-59.

065 - Agostinho de Lima Vale, 1.º sargento músico reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — A superior consideração do Exmo. Sr. Gene-

ral Governador, com os pareceres supra e retro com os quais estou de acordo.

067 - Teodoro Gomes, subtenente reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Submeta-se a superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com os pareceres retro, com os quais estou de acordo, no sentido de ser denegado o que pretende o requerente.

081 - Pedro da Silva Cabral, 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Submeta-se a superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, que adoto, no sentido de ser indeferido o requerimento.

082 - Francisco de Lima Pinheiro, 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Submeta-se a superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria favorável aos pareceres supra e retro, no sentido de ser indeferido o pedido.

0214 - Fernando de Castro Ribeiro, tabelião de Notas de Afuá, pedindo exoneração do cargo. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

Ofícios:

S/n, do Juízo de Direito da 7.ª Vara da Comarca da Capital, sobre o edital de "concurso para provimento do cargo de escrivão vitalício de 2.º Ofício dos Feitos da Fazenda Pública, das Autarquias e Causas de Direito Marítimo" da Comarca da capital. — A D. S. para providenciar a publicação.

N. 232, da Divisão do Pessoal, sobre os assentamentos de Domingos Soriano da Silva, como funcionário da Delegacia de Polícia da Vigia. — Encaminhe-se ao DESP para dizer se a DASI tem alguma informação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado,

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado:

resolve dispensar, a pedido, Augusto Dantas Monteiro da função de comissário de polícia no lugar Ganhões, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado,

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSÉ PESSÔA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO WNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez ..	Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez	" 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20% idem.	
Cada centímetro por coluna —	Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta
I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

—N. 109, da Secretaria de
Obras, Terras e Viação, pedindo
providência junto à delegacia de
polícia de Maracanã, a respeito
da área de terras ocupadas pela
sra. Ana Lima de Barros — Ao
DESP para as providências.

—N. 150, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública,
proposta de exoneração e nomea-

ção para o interior. — A supe-
rior consideração do Exmo. Sr.
General Governador.

—N. 114, da Secretaria de
Obras, Terras e Viação, pedindo
providências junto à delegacia
de polícia de Irituia, sobre a
área de terras ocupadas pelos
srs. Antonio Lobato Vilhena de
Araújo e Manoel Luiz Lopes. —
Ao DESP para as providências.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS**

Expediente despachado pelo
Sr. Diretor do Departamen-
to de Receita.

Processos:

Em 14/4/59

N. 1607, de Paulo Soares
de Souza — Encaminhe-se ao
D.F.T.C.

—N. 1620, do Bank of
London & South America
Limited — Dada baixa no
manifesto geral, verificado,
entregue-se.

—N. 1609, da Granja
Mejer Kabacznik — Dada
baixa no manifesto geral,
transfira-se, para reembar-
que.

—N. 1419, da Companhia
Industrial do Brasil — A 2a.
Secção.

—N. do Núcleo Colo-
nial de Monte Alegre — Em-
barque-se.

—Ns. 85, 88 e 87, do
Quartel General (1a. Zona
Aérea — Dada baixa no ma-
nifesto geral, entregue-se.

—N. 1811, do Serviço Es-
pecial de Saúde Pública —
Embarque-se.

—N. 86, da 1a. Zona Aé-
rea (Q. G.) — Dada baixa
no manifesto geral, entre-
gue-se.

—N. 1602, de José Maia
(Jangadeiro) — Ao chefe do
posto fiscal do Cais do Pôr-
to, para mandar assistir e
informar.

—Ns. 83, 84 e 82, da 1a.
Zona Aérea (Q. G.) — Da-
da baixa no manifesto geral,
entregue-se.

—N. 129, do Quartel Ge-
neral (8a. R. M.) — Dada
baixa no manifesto geral, en-
tregue-se.

—N. 128 — Idem —
Embarque-se.

—N. 293, do Ministério
da Fazenda — Aos Srs. Che-
fes de Secções para tomarem
conhecimento, fazendo as de-
vidas anotações na relação de
firmas.

—N. 1605, de Jorge Age
& Cia. — Ao func. Aristi-
des Cardias, para assistir e
informar.

—N. 1530, do Alto-Tapa-
jós S. A. — Autorizo o fun-
cionário estadual, classifica-
dor de produtos Antonio
Amorim, a executar o servi-
ço de medição e embarque de
cerca de 300 mts. cúbicos de
madeira de lei, beneficiada,
no posto de Breves, para
bordo do Vapor "Rio Amazo-
nas", com destino a esta Ca-
pital, informando-me do que

ocorrer.
—N. 1611, de Manoel
Pedro Madeiras da Amazo-
nia S. A. — Verificado, en-
tregue-se.

—N. 1612, da Companhia
Paraense de Latex — Dada
baixa no manifesto geral, en-
tregue-se.

—N. 1613, de Soares de
Carvalho, Sabões e Oleos S.
A. — Ao chefe do posto fis-
cal em Icoaraci, para man-
dar assistir e informar.

—N. 1548, do Comércio e
Indústrias, Pires Guerreiro S.
A. — A 2a. Secção.

—N. 1577, de João Fi-
gueiredo — Encaminhe-se ao
D.F.T.C.

—N. 1617, de Maria Te-
reza de Muinck Goés — Ve-
rificado, embarque-se.

—N. 1605, de Jorge Age
& Cia. — A 2a. Secção.

—N. 1619, da Granja De-
silena — Dada baixa no ma-
nifesto geral, verificado, en-
tregue-se.

—N. 321, do Território
Federal do Amapá — Em-
barque-se.

—N. 1621, dos Serviços
Aéreos Cruzeiro do Sul S.
A. — Verificado, entregue-
se.

—N. 1623, de Booth (Bra-
sil) Limited — Dada baixa
no manifesto geral, verifi-
cado, entregue-se.

—N. 1622, de Moore Mc
Comarck (Navegação) S. A.
— Verificado, entregue-se.

—N. 1618, de Teixeira &
Kalume — Ao chefe da 2a.
Secção, para dizer.

—N. 1595, de Braz Gri-
zolla & Irmão — A 2a., e,
em seguida à 1a. Secções, pa-
ra os devidos fins.

—N. 1620, de Armando
José Ribeiro — Dada baixa
no manifesto geral, verifi-
cado, entregue-se.

—N. 1545, de Sobral Ir-
mãos S. A. — A 2a. Sec-
ção.

—N. 177, do Estabeleci-
mento Regional de Subsistên-
cia (8a. R. M.) — Dada
baixa no manifesto geral, en-
tregue-se.

—N. 111, do Território
Federal do Guaporé — Em-
barque-se.

—N. 1625, do Banco de
Crédito da Amazônia S. A.
— Ao chefe do posto fiscal
do Cais do Pôto, para man-
dar assistir e informar.

—N. 1626, do Banco de
Crédito da Amazônia S. A.

— Ao chefe do posto fiscal do Cais do Pôrto, para providenciar e informar.

—Ns. 278 e 281, do Ministério da Fazenda — Aos Srs. Chefes de Secções, para conhecimento e anotação.

—N. 1627, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao conferente do armazem n. 8, para assistir e permitir o embarque, mediante o respectivo despacho.

—N. 1632, da Branja 3 de Maio — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se, transfira-se, para reembarque.

Despachos exarados pelo Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas.
Em 13/4/59

Processos:

— João Mauricio dos Santos, João Estevens da Silva — Arquite-se.

— J. S. Barroso — Ao Inspetor de Rendas José C. de Pinho, para proceder o encerramento do livro de Registro de Mercadorias.

— C. F. Costa e M. C. Barbosa — A Secção Mecanizada para inscrever.

— J. Justino; E. Maués, Indústria "Naveisados Ltda. e Carvalho & Cia, Ltda. — A Secção Mecanizada.

— J. B. da Costa — Arquite-se.

— Cedro Esporte Clube — A Secção Mecanizada, para inscrever.

— Manoel Celecino Conceição — Ao fiscal do Distrito, para informar.

— Com. Ind. de Ferragens e Madeiras S. A. — Ao funcionário João Lima, para atender.

— Lima, Pinho Ltda. — A Secção Mecanizada.

— Ezzo Standar do Brasil Inc. — Ao exame e parecer os fiscal do Distrito.

— Manoel Fernandes — Ao funcionário Smith, para os devidos fins.

— Pedro Evangelista da Rocha e R. O. Pinto — Ao fiscal do Distrito, para informar.

— Importadora de Ferragens S. A. Arm. (Mascote) — A Secção Mecanizada.

— Mecânica Universal Ltda. — Diga o fiscal do Distrito.

— Albino Fialho Lab. Drog. e Prod. Farm. — A Secção Mecanizada.

— Manoel Pedro Madeiras da Amazônia S. A. — Certifique-se. A funcionária Conceição, para os devidos fins.

— O. Garcia; W. Farias e Otílio de Moura Lima — Ao fiscal do Distrito, para informar.

— Com. do Fiscal de Rendas F. Canindé Coutinho — Encaminhe-se ao D. R., para os devidos fins.

— Torres, Ferreira & Cia.

— Diga o fiscal do Distrito.

— A. Brito & Cia. Ltda. — Ao funcionário João Lima, para atender.

— Pedro Ferreira de Sousa — Ao fiscal do Distrito, para informar.

— J. F. Martins — Ao funcionário Sumith, para os devidos fins.

— Elias Lopes Viana — Aos fiscais Dulcídio e Pauxis, para procederem o encerramento do livro de Registro de Mercadorias.

— Luiz Erruas — Ao Inspetor de Rendas, França e

fiscal Neves, para procederem o encerramento do livro de Registro de Mercadorias.

— Nahon & Irmão — A Secção Mecanizada.

— Com. do Funcionário João Lima, contra a firma Failache & Cia. — Intime-se para pagamento no prazo de dez dias, salvo o direito de defesa dentro do mesmo prazo.

— Importadora de Ferragens S. A. Arm. Mata — A Secção Mecanizada.

— M. Dias & Cia. — Ao funcionário Carlos, para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 14 de abril de 1959

Renda de hoje para o Tesouro	2.779.914,20
Renda de hoje comprometida	180.266,30
Total de hoje	2.960.180,50
Total de ontem	21.891.081,50
Total até hoje	24.851.262,00
Total até 31 de março	142.735.768,20

TOTAL GERAL Cr\$ 167.587.030,20

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere: Neusa Carvalho, pelo Contador.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 13/4/1959	8.971.740,90
Renda, do dia 14/4/1959	1.716.856,20
Recolhimentos e descontos	1.635,00
S O M A	Cr\$ 10.690.232,10
Pagamentos efetuados no dia	70.000,00
14/4/1959	
SALDO para o dia	Cr\$ 10.620.232,10

Departamento de Despesa, em 14/4/59 — (a.) Expedido Almeida, Diretor.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que p. r Amílcar Carvalho da Silva, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas 7a. Comarca, 160. Termo, 160. Município e 340. Distrito — Bragança, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente e lado direito, com terras devolutas do Estado, pelo lado esquerdo, com terras requerida pelo Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira e pelos fundos com terras requeridas pelo Sr. Francisco de Paula Valente Pinheiro, Mede o

lote de terras 6.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Bragança.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 1 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Rep. pelo Oficial Adm.
(Em 24/4 e 4/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que p. r Marcolino Araújo Costa, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de ter-

ras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao leste com terras devolutas; ao Norte ainda com terras devolutas, ao Oeste com Analia de Faria Costa; e ao Sul com Jairles Araújo. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 14 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Rep. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.609 - 16, 26/4 e 6/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Odete Borges Prudente, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 10 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste com José Andrade Lóes; ao Oeste com Alaide Paiva Lopes; e ao Sul com Yolanda Fonseca Lopes. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 14 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Rep. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.610 - 16, 26/4 e 6/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Analia de Faria Costa, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste com Marcolina Araújo Costa; ao Norte com terras devolutas; ao Oeste com o Sr. Palmério Araújo Costa; ao Sul com Raulino Carneiro de Carvalho. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 14 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Rep. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.610 - 16, 26/4 e 6/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Amílcar Carvalho da Silva, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas 7a. Comarca, 160. Termo, 160. Município e 340. Distrito — Bragança, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente e lado direito, com terras devolutas do Estado, pelo lado esquerdo, com terras requerida pelo Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira e pelos fundos com terras requeridas pelo Sr. Francisco de Paula Valente Pinheiro, Mede o

lote de terras 6.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Bragança.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 1 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Rep. pelo Oficial Adm.
(Em 24/4 e 4/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Marcolino Araújo Costa, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de ter-

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 14 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Rep. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.611 - 16, 26/4 e 6/5/59)

Compra de Terras
(T. - 24.611 16, 26/4 e 6/5/59)

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Humberto Flores Leão, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município, e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com Vanda Flores Leão pelos fundos com quem de direito, pelo lado esquerdo com quem de direito pelo lado direito com Geraldo Antonio Flores Leão. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600, ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Capim. Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 14 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Rep. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.602 - 16, 26/4 e 6/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Cleria de Oliveira Marquez, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte e pelo Este com quem for de direito pelo Sul com Natal de Oliveira Marquez, pelo Oeste com Vanda Flores Leão. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Capim. Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 14 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Rep. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.603 - 16, 26/4 e 6/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Vanda Flores Leão, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com quem for de direito, pelos fundos

com Humberto Flores Leão, pelo lado esquerdo com Ivam Fernandes Leão, pelo lado direito com quem for de direitos. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Capim. Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 14 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Rep. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.460 - 16, 26/4 e 6/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Natal de Oliveira Marquez, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Pelo Norte com Cleria de Oliveira Marquez, pelo Sul com José Ulysses Guimarães, pelo Este com quem for de direitos, pelo Oeste com Humberto Flores Leão. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Capim. Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 14 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Rep. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.605 - 16, 26/4 e 6/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Heloiza Helena Flores Leão, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com o rio Capim, pelos fundos com quem for de direito, pelo lado esquerdo com Ivane Flores Leão, pelo lado direito com quem for de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Capim. Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 14 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Rep. pelo Oficial Adm.
(T. - 24.606 - 16 26/4 e 6/5/59)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

(*) **Compra de terras**
O Sr. Engenheiro Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Francisca Pinheiro da Silva, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Chaco, Humaitá, 14 de março e Antônio Everdosa, 108,35m.

Dimensões:

Frente — 7,70m.
Fundos — 40,00m.
Área — 308,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 47.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de maio de 1958.

Cândido José de Araújo
Secretário de Obras

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D.O. n. 18.850 de 11/9/1958.

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

Departamento Estadual de Segurança Pública
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Altamar de Souza Vale, ocupante efetivo do cargo de Identificador, padrão G, do Quadro Unico, lotado no Serviço de Identificação Civil deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração

do Departamento Estadual de Segurança Pública, em 30 de março de 1959.

(a.) **Orlando de Carvalho Pinto**, Chefe de S. A.

(G. — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 — 30/4; e 3 — 5 — 6 — 7 — 9/5/1959).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Sra. Marina Ferreira de Lemos, ocupante do cargo de Médico Clínico, classe L, do Quadro Unico, lotado nos Ambulatórios de Endemias, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser propostas sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

(a) **Eunice dos Santos Guimarães**, Diretor de Expediente.

Visto: — **Dr. Henry Checralla Kayath**, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(De 31/3 a 30/4/59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública

Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado, fica, através do presente Edital, que será publicada durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Dr. Henry Checralla Kayath, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde Pública, no exercício de 1956, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do "Diário Oficial", apresentar a comprovação do emprego da importância de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), recebida pela Agência do Serviço Social do Posto de Higiene do Jurunas, na Tesouraria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, em 10-7-56, relativamente ao processo de prestação de contas no exercício de 1956 — Processo n. 3.775 — tudo de acordo com a sentença constante do Acórdão n. 2.562, de 31-3-1959.

Belém, 8 de abril de 1959.

(a) **Mário Nepomuceno de Souza**, Ministro Presidente.
(Dias — 9—10—12—15—18—19—21—22—23—25—26—29 e 30/4—1—2—3—5—6—7 e 8/5/59)

ANÚNCIOS

SOCIEDADE MARTINS MELO S. A. — INDÚSTRIA COMÉRCIO

Ata de Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Martins Melo S. A. — Indústria e Comércio.

Aos 6 dias do mês de abril de 1959, à rua 15 de Novembro, 118 — 10. andar, nesta cidade de Belém do Pará, com a presença de 10 (dez) acionistas possuidores de uma totalidade de 17.000 (dezesete mil) ações com direito a igual número de votos, como consta do livro de Presenças, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Martins Melo S. A. — Indústria e Comércio, legalmente convocada através da imprensa local.

Sob a presidência do Dr. Antonio Gonçalves Bastos, unanimemente aclamado para assumir essa função, e depois de pelo mesmo convocados os acionistas Amadeu Fernandes Cavaco e Manoel de Oliveira Barbosa para a função, respectivamente, de 1.º e 2.º secretários, foi aberta a sessão, após a verificação de número legal, e do número de ações ao portador previamente depositadas no escritório da Sociedade. Inicialmente o presidente mandou proceder à leitura do anúncio de convocação, assim concebido: — “Martins Melo S. A. — Indústria e Comércio — Assembléia Geral Ordinária — Convocação. Em cumprimento ao dispositivo na Lei n. 2627, e em obediência aos nossos estatutos, convidamos os senhores Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 6 de abril p. vindouro, às 16 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 118 (altos), nesta cidade, a fim de resolver o seguinte: a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1958; b) O que ocorrer. — Belém, 31 de março de 1959. — V. Martins Gomes — Presidente”.

Terminada a leitura foi posto em apreciação o Relatório da Diretoria e o Balanço Geral, abrangendo o Ativo e Passivo da Matriz e das Filiais e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, já com o parecer aprovativo do Conselho Fiscal, assinado pelos seus membros José Ivo Loureiro do Amaral, João José Gonçalves e Varlindo Manoel Gonçalves, em data de 29 de março de 1959 —

documentos estes referentes ao exercício de 1958 e já publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e num dos jornais de maior circulação desta capital. Concluída a apreciação, e pôsto o assunto em discussão sem nenhum pronunciamento divergente, o presidente submeteu os ditos documentos à aprovação, e esta foi integral e unânime por parte de todos os acionistas presentes com direito de voto nesta matéria.

Passando à segunda parte da ordem dos trabalhos “O que ocorrer” e em cumprimento ao que determina o artigo 13.º dos Estatutos, o presidente pôs em apreciação a fixação dos novos vencimentos fixos da Diretoria, vencimentos cujos limites foram dilatados pela nova lei do Imposto de Renda, n. 3.470, de 28-11-1958. Após proposta do presidente da Diretoria, sr. Valdemiro Martins Gomes, que equiparava os novos vencimentos de presidente e vice-presidente, proposta esta rejeitada pelo vice-presidente sr. David Lopes que opinava por um vencimento inferior para o vice-presidente, foram finalmente fixados e aprovados os seguintes novos vencimentos que passam a vigorar a partir de 1.º de abril do corrente ano: Presidente — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais. Vice-presidente — Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) mensais. Demais diretores — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais, cada. Decisão aprovada com restrição dos votos do Dr. Antonio Gonçalves Bastos e do sr. José Ivo Loureiro do Amaral, que votaram pela vigência dos novos vencimentos a partir de 1.º de janeiro do corrente ano.

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL: — Ventilados vários assuntos, cuja solução exige reforma contratual, foi decidida esta reforma com as seguintes alterações:

Aumento de Capital: — Por proposta do presidente da Diretoria, Sr. Valdemiro Martins Gomes, unanimemente aprovada, foi decidido elevar-se o capital da Sociedade para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), devendo o aumento de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) constituir capital novo, sem reversão de reservas, mediante emissão de novas ações, em número de 10.000 (dez mil), todas prontamente resgatadas em uma só entrada. Este aumento de capital vigorará a partir de 1.º de maio do corrente ano.

Remunerações estatutárias: — Fica revogado o disposto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 13.º dos Estatutos, onde são fixadas as remunerações dos gerentes das Filiais e outros auxiliares.

Todas as remunerações do corpo auxiliar da Sociedade, inclusive dos gerentes de Filiais que não façam parte do quadro de diretores e sub-diretores, serão doravante fixados ou alterados a critério exclusivo da Diretoria.

Criação do cargo de sub-diretor: — Fica criado este novo cargo que será preenchido em número de 3 (três) sub-diretores, elegíveis em Assembléia Geral por prazos concomitantes com os da Diretoria e com direito à reeleição. Assim, o prazo dos sub-diretores eleitos antes do fim do ciclo da atual Diretoria, e expirará simultaneamente com este último. A finalidade do cargo de sub-diretor consistirá em ocupar a diretoria, quando na mesma ocorrerem vagas temporárias, por afastamento ou impedimento temporário de algum ou alguns diretores. Quando a vaga for definitiva, esta será preenchida por um sub-diretor também em caráter interino, até que novo diretor seja eleito em Assembléia Geral. A escolha de qualquer dos 3 (três) diretores irá preencher uma vaga ocorrente, ficará a critério da Diretoria, e durante o mesmo preenchimento o vencimento do sub-diretor não sofrerá nenhuma alteração. Aplica-se aos sub-diretores o disposto no artigo 8.º dos Estatutos com relação aos membros da Diretoria.

Gerência da Filial de Itacoatiara: — Alterar a redação do parágrafo 2.º do artigo sétimo dos Estatutos, onde se determina que — “a gerência da Filial de Itacoatiara deverá ser exercida, sempre que possível, por um Diretor...” intercalando, após estes dizeres, os seguintes: “ou por um sub-diretor designado pela Diretoria”. Unanimemente aprovadas todas estas alterações estatutárias, passou-se às deliberações seguintes:

Condições do aumento de Capital: — “Por proposta do Sr. Valdemiro Martins Gomes, aprovada por unanimidade, ficou estabelecido: 1.º — Que a subscrição das novas ações seja facultada exclusivamente aos atuais acionistas e a elementos do quadro de auxiliares da Sociedade; 2.º — Que a cada acionista é facultada, nos termos do item anterior, segundo o seu desejo e vontade, a subscrição de novas ações, porém no limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor das ações que presentemente possui; 3.º — Que, no caso de, nos termos dos dois itens anteriores, não ficar integralizada a subscrição das novas ações a integralização ficará a cargo e critério dos membros da Diretoria.

Eleição de sub-diretores: — Para este cargo, foram eleitos os seguintes: Sr. Manoel de Oliveira Barbosa, Sr.

Amélio Marques Paixão e Sr. Augusto Gonçalves Correia. Esta eleição foi de pleno agrado de todos os presentes e amplamente aprovada, apenas com a compreensível abstenção de voto do sr. Manuel de Oliveira Barbosa.

Pro-labore dos sub-diretores: — Este pro-labore, para cada um dos subdiretores eleitos, ficou fixado em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) mensais, contra os votos vencidos do Dr. Antonio Gonçalves Bastos (que votou por Cr\$ 11.000,00) (onze mil cruzeiros) e do sr. Germano José de Melo (que votou por Cr\$ 10.000,00) (dez mil cruzeiros).

Facultada a palavra pelo presidente, o sr. José Ivo Loureiro do Amaral solicitou a para realçar e louvar o trabalho esforçado, eficiente e construtivo que a Diretoria tem empreendido, com visível projeção, não só na prosperidade ininterrupta da Sociedade, como também no destaque do seu nome que honra o comércio de nosso Estado. Com estas expressões, a seguir reiteradas pelo sr. Germano José de Melo, pediu que fosse exarado na ata um voto de louvor à Diretoria, o qual com a natural abstenção de voto dos acionistas diretores, foi amplamente aprovado. O Dr. Antonio Gonçalves Bastos, fazendo uso da palavra, dirigiu as suas congratulações ao acionista presente, sr. Manoel de Oliveira Barbosa pela justa e merecida elevação ao cargo de sub-diretor, como esforçado e dedicado elemento de trabalho que tem sido ao serviço da Sociedade. Após as palavras de agradecimento do sr. Barbosa, que se considerou, em tudo quanto tem feito, um merecedor do seu dever, o presidente da Diretoria, Sr. Valdemiro Martins Gomes, reafirmou os méritos e a dedicação do novo sub-diretor, que com justiça o tornam digno do cargo em que sem dúvida continuará a prestar à Sociedade a sua devotada colaboração.

Nada mais havendo a tratar, o presidente, agradecendo o comparecimento de todos os presentes, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a elaboração desta ata. Reabertos os trabalhos, foi lida a presente ata em voz alta pelo 2.º secretário, a qual achada conforme, foi aprovada, sendo assinada pelos componentes da mesa e demais acionistas presentes.

Belém, 6 de abril de 1959.
(aa.) **Antonio Gonçalves Bastos** — Amadeu Fernandes Cavaco — Manoel de Oliveira Barbosa — Valdemiro Martins Gomes — David Lopes — Francisco Corrêa da Silva — Manuel Martins Nogueira — Germano José de Melo — José Ivo Loureiro do Amaral — João José Gonçalves.
(T. — 23.991 — 16-4-59)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Conselho Rodoviário

RESOLUÇÃO N. 323 — DE 9 DE ABRIL DE 1959

Abre crédito especial na quantia de doze milhões cento e um mil quinhentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 12.101.520,00).

O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições e de acôrdo com a deliberação tomada em sessão desta data, RESOLVE:

Art. 1o. — Fica aberto no exercício vigente o crédito especial de doze milhões cento e um mil quinhentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 12.101.520,00), destinado à aquisição de trinta e dois (32) "jeeps" UNIVERSAL, modelo CJ5-B6, de fabricação da "Willys Overland do Brasil S. A.", na forma da Resolução n. 42, de 5/3/1959, da Douta Assembléa Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2o. — O presente crédito especial correrá à conta do "superavit" de arrecadação previsto na rubrica da Receita do Orçamento do DER-PA. para 1959: — I — Receita Ordinária; 1 — Fundo Rodoviário Nacional (Lei n. 302, de 13/7/1948).

Art. 3o. — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 9 de abril de 1959.

Eng. JARBAS DE CASTRO PEREIRA
Presidente

(Ext. — 16/4/59)

COMARCA DA CAPITAL
HASTA PÚBLICA JUDICIAL
O Doutor OLAVO GUIMARAES NUNES, Juiz de Direito da Terceira e dos Feitos da Fazenda Federal, desta Comarca de Belém do Pará.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 27 do corrente mês de Abril, às 10 horas da manhã, à porta da Sala das audiências no FORUM, irá a público pregão de venda em leilão público judicial, o NAVIO abaixo descrito de propriedade da firma desta praça E. ROSSETI & CIA LTDA., penhorado na ação executiva que lhe move o INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENÇÕES DOS MARÍTIMOS, ação essa já julgada por sentença transitada em julgado:

NAVIO GAIOLA, denominado "RIO TAPAJÓS" acionado a vapor, construído todo de ferro, com todos os seus pertences, em pleno funcionamento e avaliado pela importância de Cr\$ 3.000.000,00 e que se

acha ancorado no PORTO DO GENIPAPO, VILA DAS BARCAS, RADOVIA DOS SNAPP.

QUEM pretender arrematar o NAVIO acima descrito, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar seu lance ao leiloeiro Judicial que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O COMPRADOR pagará à banca o preço da arrematação, bem como as comissões do escrivão, porteiro, leiloeiro, carta e arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias, que publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 9 de abril de 1959. Eu, (a) RAIMUNDO TRINDADE FILHO, escrivão, o escrevi.

(a) OLAVO GUIMARAES NUNES, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Federal.

Ext. — Dia — 16/4/59

COMARCA DA CAPITAL
LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL
O Doutor OLAVO GUIMARAES NUNES, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível, desta Comarca de Belém do Pará.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 20 do corrente mês de abril, às 16,30 horas, no DEPÓSITO PÚBLICO, à travessa Rui Barbosa, irão a público pregão de venda em leilão público judicial, os bens abaixo descritos de propriedade de G.C. CASCAIS, penhorados na ação executiva que move o BANCO MOREIRA GOMES S/A., desta praça, ação essa julgada por sentença transitada em julgado:

CINCO BICICLETAS PARA CRIANÇAS, marca "Merckswiss" de número 162.471 — 133.949 — 159.056 — 159.739 — 123.824 nos seguintes aros 24 x 13/8 — 22 x 13/8 — 24 x 11/8 — 22 x 11/3 e 22 x 11/8 novas e sem uso, avaliadas tôdas as bicicletas pela quantia de 25.000,00;

UMA ENCERADEIRA elétrica marca "LONGLAYT" nova e sem uso, avaliada pela importância de Cr\$ 5.000,00;

UMA ENCERADEIRA elétrica marca "WALITA", n. 11.225, nova e sem uso, avaliada em Cr\$ 5.000,00.

QUEM pretender arrematar os bens acima descritos, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar seu lance ao leiloeiro judicial, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O COMPRADOR pagará à banca na hora, o preço da arrematação bem como as comissões do escrivão, porteiro, leiloeiro, carta, diligência e demais despesas de arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital com o prazo de 10 dias, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 9 de abril de 1959. (a) Eu, JUDITH MONARCA E PEPES, escrivã interina o escrevi.

(a) OLAVO GUIMARAES NUNES, Juiz de Direito da 3a. Vara.

(Ext. — Dia 16/4/59)

MOLLER S/A., COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Assembléa Geral Ordinária

1a. Convocação
decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e do artigo 18 de nossos Estatutos, convocamos os acionistas de MOLLER S/A., COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES para, em assembléa geral ordinária, reunirem-se, às dez (10) horas do dia trinta (30) de abril corrente, na sede social, instalada à Avenida Comandante Castilhos França, 77, 1o andar, nesta Cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1958, sobre eles deliberando, assim como elegerem a Diretoria para o biênio de 1959 a 1961, e o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros.

Belém, 15 de abril de 1959.

(a) Rodolph Moller, Presidente da Diretoria.

(Ext. — Dias 16, 17 e 18/4/59)

CIA. AUTOMOTRIZ BRASILEIRA
Assembléa Geral Ordinária

Convocação
Convido os Senhores acionistas da Cia. Automotriz Brasileira, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, às 16 horas, em nossa sede social, à rua Cons. João Alfredo n. 4, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria;
- Balanço Geral, em 31 de dezembro de 1958;
- Demonstração de Lucros e Perdas, em 31 de dezembro de 1958;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- eleição do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria;
- O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1959. — (a) Victor Pires Franco Filho, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 16, 17 e 18/4/59)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S. A.
FUNDADO EM 1869

Carta Patente n. 736, de 21 de Outubro de 1947
BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1959

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—Disponível		F—Não Realizável	
Caixa		Capital	10.000.000,00
Em moeda corrente	4.202.809,70	Fundo de Reserva Legal	1.331.276,60
Em depósito no Banco do Brasil, S. A.	6.964.254,90		11.331.276,60
Em depósito à ordem da Sup. da moe- da e do crédito	5.246.000,00	Fundo de Provisão	101.722,00
	16.413.064,60	Outras Reservas	1.430.664,40
			12.863.713,00
B—Realizável		G—Exigível	
Empréstimos em C/Cor- rentes	33.841.880,60	Depósitos à Vista e a curto prazo:	
Empréstimos Hipotecá- rios	9.155.755,60	de Poderes Públicos ...	16.756.347,50
Títulos Descontados	38.248.807,60	de Autarquias	5.562.177,10
Letras a Receber de C/Própria	873.000,00	em C/C Sem Limite ..	33.930.576,80
Correspondentes no País	7.012.781,80	em C/C Limitadas	2.344.484,50
Outros Créditos	534.865,40	em C/C Populares	8.521.553,20
	89.667.091,00	em C/C de Aviso	3.583.293,20
Imóveis	600.000,00	Outros Depósitos	231.268,90
Títulos e Valores Mo- biliários:			71.429.701,20
Apólices e Obrigações Federais, inclusive as em dep. no Banco do Brasil à o/da Sup. da Moeda e do Crédito no valor nominal de Cr\$ 3.250.000 00	3.688.925,00	A Prazo de diversos	
Apólices Estaduais	40,00	a prazo fixo	13.442.599,20
Ações e Debêntures ...	930,00		84.872.300,40
	3.689.895,00	Outras Responsabi- lidades	
Outros Valores	319.741,20	Correspondentes no País	8.964.205,30
	94.276.727,20	Ordens de Pagamento e outros créditos	1.202.314,50
C—Imobilizado		Dividendos a Pagar	571.044,00
Edifício de uso do Banco	200.000,00		10.737.563,80
Móveis e Utensílios	126.752,00		95.609.864,20
	326.752,00	H—Resultados Pendentes	
D—Resultados Pendentes		Contas de Resultado	3.610.786,80
Juros e Descontos	214.466,10	I—Contas de Compensação	
Impostos	64.852,00	Depositantes de Valores em Garantia e Custódia	39.179.640,70
Despesas Gerais	788.502,10	Depositantes de Títulos em Cobrança:	
	1.067.820,20	do País	16.830.277,40
E—Contas de Compensação		Outras Contas	6.807.069,40
Valores em Garantia ...	37.097.323,70		62.816.987,50
Valores em Custódia ...	2.082.317,00		Cr\$ 174.901.351,50
	39.179.640,70		
Títulos a Receber de C/Alheia	16.830.277,40		
Outras Contas	6.807.069,40		
	62.816.987,50		
	Cr\$ 174.901.351,50		

Belém, 13 de abril de 1959.
(a.) JOSÉ EMÍLIO LEAL MARTINS
Contador — Reg. C.R.C. n. 098

Os Diretores:
(aa.) DR. SÚLPÍCIO AUSIER BENTES
DR. WALDEMAR CARRAPATOSO FRANCO
(Ext. — 16459)

BANCO MOREIRA GOMES S. A.CARTA PATENTE N. 2.571,
DE 14 DE MAIO DE 1952CAPITAL CR\$ 30.000.000,00
FUNDOS DE RESERVA .. CR\$ 22.670.829,60Rua 15 de Novembro, 86/90
CAIXA POSTAL N. 22
BELEM - PARA - BRASIL

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1959

— A T I V O —

— P A S S I V O —

A—Disponível		F—Não Exigível	
C a i x a		Capital	
Em moeda corrente	15.176.649,40	30.000.000,00	30.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	12.184.756,00	Fundo de reserva legal ..	6.000.000,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	30.164.000,00	Fundo de previsão	5.820.829,60
	57.525.405,40	Outras reservas	10.850.000,00
			52.670.829,60
B—Realizável		G—Exigível	
Empréstimos em C/Corrente		Depósitos	
rente	90.175.662,80	à vista e a curto prazo	
Empréstimos Hipotecários	15.111.619,30	de Poderes Públicos ...	
Títulos Descontados	134.449.122,20	em C/C Sem Limites ..	
Correspondentes no País	12.386.135,30	em C/C Populares	
Correspondentes no Exterior	1.529.528,80	em C/C Sem Juros	
Outros valores em moeda estrangeira	62.117,00	Outros Depósitos	
Outros créditos	7.995.050,10	à prazo	
	261.709.235,50	de diversos:	
Imóveis	1.980.715,50	a prazo fixo	
Títulos e valores mobiliários:		62.451.079,00	
Apólices e obrigações Federais	1.000.000,00	285.071.919,90	
Ações e Debêntures	67.213.844,00	Outras Responsabilidades	
Outros valores	3.000,00	Correspondentes no País ..	
	331.906.795,00	Correspondentes no Exterior ..	
C—Imobilizado		Ordens de pagamento e outros créditos	
Edifícios de uso do Banco ..	1.000,00	27.001.061,30	
Móveis e Utensílios	4.389.202,00	51.636.525,80	
Instalações	1.418.355,00	336.708.445,70	
	5.808.557,00	H—Resultados Pendentes	
D—Resultados Pendentes		Contas de resultados	
Juros e descontos	1.030.396,70	12.890.528,10	
Impostos	238.434,60	I—Contas de Compensação	
Despesas Gerais e outras contas	5.760.214,70	Depositantes de valores em gar. e em custódia	
	7.029.046,00	183.826.392,10	
E—Contas de Compensação		Depositantes de títulos em Cobrança:	
Valores em garantia	148.233.964,90	do País	
Valores em custódia	35.592.427,20	105.340.145,20	
Títulos a receber de C/Alheia	105.371.262,10	do Exterior	
Outras contas	14.182.220,10	31.116,90	
	303.379.874,30	Outras contas	
	Cr\$ 705.649.677,70	14.182.220,10	
		303.379.874,30	
		Cr\$ 705.649.677,70	

Belém (Pará), 14 de abril de 1959.

BANCO MOREIRA GOMES S. A.

ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES

ANTONIO JOSÉ CERQUEIRA DANTAS

ANTONIO MARIA DA SILVA

JOSÉ MANUEL MARQUES ORTINS DE BETTENCOURT

(Ext. — 16/4/59)

AFFONSO MANOEL DA COSTA LEITE

Contador Reg. D.E.C. n. 14.392 — C.R.C. n. 109

FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S. A.**Ata da décima sétima (17a.) reunião da Assembléa Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 1959.**

Aos trinta (30) dias do mês de março de 1959, às dezessete horas e quarenta (17,40) minutos, no escritório da sede à Avenida General Magalhães ns. 155|159, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se acionistas de Ferreira Gomes, Ferragista, S. A. representando 18.845 Ações, com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas do "Livro de Presença" às folhas trinta (30). Verificado haver número legal e de acôrdo com o artigo 19 dos Estatutos, o diretor Aled Parry pediu aos presentes que indicassem o acionista que deveria presidir a reunião. Indicado e aclamado o acionista Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, que, assumindo a presidência, agradeceu à Assembléa, e convidou para 1o. e 2o. Secretários, respectivamente, os acionistas Benjamin Domingues Brandão e Dr. Mário Miranda Lobato. Constituída a Mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléa Geral Ordinária e mandou que o primeiro Secretário lêsse o Edital de Convocação para a presente reunião e que fôra publicado no DIARIO OFICIAL do Estado é na "Fôlha do Norte" nos dias 20, 26 e 29 de Março de 1959. Em seguida o Presidente solicitou ao 1o. Secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do Balanço Geral e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1958. Finda a leitura o Sr. Presidente submeteu êstes documentos à discussão. Vários acionistas manifestaram-se sobre os documentos apresentados, alguns solicitando esclarecimentos que foram prestados pelos Membros da Diretoria presente. Ainda com a palavra diversos acionistas ofereceram sugestões a respeito do desenvolvimento dos negócios sociais, de modo que assegurem à Diretoria os elementos necessários a uma administração, que proporcione melhores dias à Sociedade. Ficou deliberado que as sugestões apresentadas fôssem, oportunamente, estudadas pela Diretoria a ser eleita, e, posteriormente trazidas ao conhecimento e deliberação da Assembléa Geral, mediante proposta dos futuros diretores. Como ninguém mais quisesse discutir, o Presidente pôs em votação, sendo os referidos documentos aprovados unanimemente, tendo deixado de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal. A seguir o presidente pediu à Assembléa que se manifestasse à respeito da remuneração pró-labore dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1959. Pediu a palavra o acionista Antonio Alves Afonso Ramos Junior que propôs permanecessem tanto para os diretores como para os membros do Conselho Fiscal as mesmas remunerações do exercício de 1958, proposta esta que foi aprovada pela Assembléa. Terminada esta parte dos trabalhos o Sr. Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes para o exercício de 1959. Reaberta a sessão, o Presidente mandou o Secretário proceder à chamada pelo "Livro de Presença" para que os acionistas fôssem depositando na urna seus votos e convida para escrutinadores os acionistas Raimundo Soares Carneiro e Hiram Basto Gurjão. Aberta a urna e apurados os votos foi verificado o resultado seguinte: — para Diretores — Pedro José de Mendonça Gomes, Silvério Ferreira Lopes e Hildemar Tamegão Lopes. Para Suplentes da Diretoria — Benjamin Domingues Brandão, Augusto Alves Pereira e Morgan Vaughan Gomes Parry. Conselho Fiscal — Archimimo Vidal Lobo, Mário Gouvêa Santiago e Mário Miranda Lobato. Para Suplentes do Conselho Fiscal — Dr. Leão do Carmo Alvarez da Silva Castro, João Estevens da Silva e Gabriel Mariano de Aguiar. O Sr. Presidente declarou empossados os Diretores e Membros do Conselho Fiscal e em se-

guida concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Presidente agradeceu a presença dos acionistas, salientando o justo interesse e a cordialidade com que foram examinados os problemas vitais da Sociedade encerrando suas palavras com uma prece a Deus para que esclarecesse e norteasse os novos Diretores no encargo muito árduo de administrar a Empresa. Em seguida, levantou os trabalhos pelo tempo indispensável à lavratura da presente ata, que, reiniciada a sessão, foi lida, posta em discussão e aprovada sem impugnações, e por isto vai assinada pelos Membros da Mesa e demais acionistas presentes. Belém, 30 de março de 1959. Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, Presidente da Assembléa Geral; Benjamin Domingues Brandão, 1o. Secretário; Mário Miranda Lobato, 2o. Secretário; Aled Parry, Pedro José de Mendonça Gomes, Hildemar Tamegão Lopes, Manoel Pinto da Silva, Waldemar Ferreira d'Oliveira Lopes, Augusto Alves Pereira, Hiram Basto Gurjão, Mariana Ferreira Gomes, pp. Aled Parry, Francisco Rio Fernandes, Silvério Ferreira Lopes, pp. Aled Parry, Edgar Távora de Albuquerque, Rafael Fernandes d'Oliveira Gomes, Antonio Alves Afonso Ramos Junior, João Estevens da Silva, Wilson de Oliveira Santos, Cesário Gonçalves de Alencar, José Pires Guerreiro, Cecília de Oliveira Guerreiro e Joaquim da Silva Monteiro. A presente é cópia autêntica da Ata da Assembléa Geral Ordinária, lavrada às folhas 30|32 do livro de Atas das Assembléas Gerais, de Ferreira Gomes, Ferragista, S. A.

Confere com o original: — (a.) **Benjamin Domingues Brandão**, 1o. Secretário.

Reconheço verdadeira a firma supra de Benjamin Domingues Brandão. Belém, 10 de abril de 1959.

Em testemunho E.F.L. da verdade.

(a.) **Eduardo de Freitas Leite**, Tabelião Substituto.

Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00). Recebedoria, 13 de abril de 1959. — O Funcionário: (Assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 13 de abril de 1959 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data contendo duas folhas de ns. 712 e 713 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 201|959. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, primeiro oficial fiz a presente nota. Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de abril de 1959.

— Diretor: **OSCAR FACIOLA**.

(Ext. — 16|4|59)

**ROMARIZ, FISCHER, S. A.,
COMERCIO, INDÚSTRIA
E AGRICULTURA****Assembléa Geral Ordinária
1a. Convocação**

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e do artigo 18 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de **ROMARIZ, FISCHER, S. A., COMERCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA** para, em assembléa geral ordinária, reunirem-se, às oito (8) horas do dia trinta (30) de abril corrente, na sede social, instalada à Travessa

D. Pedro I, n. 1, nesta Cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1958, sobre eles deliberando, assim como elegerem a Diretoria para o biênio de 1959 a 1961, e o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros. Belém, 15 de abril de 1959. — (a) **Rodolph Moller**, Presidente da Diretoria. (Ext. — Dia 16, 17 e 18|4|59)

NIPÔNICA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, vimos apresentar e submeter ao vosso exame e julgamento o Relatório, Balanço, e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas da nossa Sociedade, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1958 juntamente com o parecer do Conselho Fiscal.

Observando-se a demonstração da conta de Lucros e Perdas, verifica-se que o lucro bruto do exercício atingiu a Cr\$ 3.297.450,00; as despesas montaram em Cr\$ 2.172.284,00, resultando assim o lucro líquido de Cr\$ 1.125.166,00, que de acordo com a deliberação da Assembléia Geral temos a seguinte distribuição:

Fundo de Reserva	Cr\$ 112.516,60
Fundo Especial	" 112.516,60
Fundo para Cobranças Duvidosas	" 112.516,60
Fundo para Indenizações	" 56.258,30
Gratificação Diretoria	" 150.000,00
Dividendo 8%	" 560.000,00
Lucros e Perdas	" 3.400,50

Pelo Balanço e pelos esclarecimentos que vos apresentamos, fica demonstrado com clareza e exatidão o resultado obtido, a situação da Sociedade e o curso normal das transações efetuadas nesse exercício pelo que contamos merecer a vossa aprovação tanto para os nossos atos administrativos, como para o Balanço e contas apresentadas à vossa apreciação.

Agradecendo a confiança que nos depositaram, permanecemos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos de que necessitarem.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1958.

Américo Vespúcio da Silva Chagas, Diretor-Presidente
Osamu Hoshino, Diretor-Gerente
Shiro Toda, Diretor-Secretário

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —

Imobilizado	
Móveis e Utensílios Matriz	156.548,00
Móveis e Utensílios Filial	59.614,50
Instalações	161.617,20
Veículos	390.000,00
Secção de Saboaria	42.596,40
Secção de Olaria	841.085,00
Disponível	
Caixa Matriz	56.655,50
Caixa Filial	56.860,40
Depósitos Bancários	569.210,50
Depósitos Especiais	2.998,50
Realizável a Longo Prazo	
Acionistas (Capital a Realizar)	1.800.000,00
Realizável a Curto Prazo	
Mercadorias Gerais Estoque Matriz	1.545.298,00
Mercadorias Gerais Estoque Filial	387.294,30
Contas de Movimento	439.103,00
Contas Correntes	2.055.818,70
Contas a Receber	2.200,00
Duplicatas a Receber	665.382,00
Serviços Industriais de Olaria	218.275,80
Serviços Industriais de Saboaria	170.857,50
Serviços Industriais de Serraria	534.358,00
Títulos de Renda	850.000,00
Contas de Despachos	108.152,20
Despesas de Embarque	26.164,10

Conta de Importação	742.586,80	
Promissórias a Receber	6.120,00	
Adiantamentos	172.058,50	
Compensação		
Ações Caucionadas	300.000,00	
Bens Arrendados	120.000,00	12.480.854,90

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	8.800.000,00	
Fundo de Reserva	199.170,20	
Fundo Especial	222.746,70	
Fundo para Cobranças Duvidosas	112.516,60	
Fundo para Indenizações	56.258,30	
Exigível a Curto Prazo		
Duplicatas a Pagar	1.084.766,20	
Contas Correntes	420.970,40	
Contas a Pagar	133.098,30	
Contribuições Descontadas	8.857,80	
Dividendos não Reclamados	309.070,00	
Dividendos 1958	560.000,00	
Resultado		
Gratificação Diretoria	150.000,00	
Lucros e Perdas	3.400,50	
Compensação		
Caução da Diretoria	300.000,00	
Contratos de Arrendamento	120.000,00	12.480.854,90

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1958.
Américo Vespúcio da Silva Chagas, Diretor-Presidente
Osamu Hoshino, Diretor-Gerente

João Manoel Nogueira de Freitas
Contador Reg. sob n. 69.756 e
373 no C. R. C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
— D É B I T O —

Despesas Gerais		
Saldo devedor nesta conta ..	941.507,30	
Honorários da Diretoria		
idem idem	480.500,00	
Ordenados		
idem idem	492.415,00	
Lucros e Perdas		
idem idem 1957	65.491,00	
Despesas Gerais Filial Nipônica Tomé-açu		
idem idem	192.370,70	
Fundo de Reserva		
10% s/ Cr\$ 1.125.166,60	112.516,60	
Fundo Especial		
10% s/ Cr\$ 1.125.166,60	112.516,60	
Fundo para Cobranças Duvidosas		
idem idem como acima	112.516,60	
Fundo para Indenizações		
5% s/ Cr\$ 1.125.166,60	56.258,30	
Gratificação da Diretoria		
Saldo a distribuir	150.000,00	
Instalações		
10% s/ Cr\$ 179.574,60 depreciação	17.957,40	
Dividendo		
8% s/ Cr\$ 7.000.000,00 capital integralizado	560.000,00	
Lucros e Perdas		
Saldo credor nesta conta	Cr\$ 3.400,50	3.297.450,00

CRÉDITO

Mercadorias Gerais		
Lucro verificado	2.447.035,50	
Mercadorias Gerais Filial		
Nipônica Tomé-açu		
Idem idem	264.972,80	
Comissões		
Idem idem	258.879,20	
Rendas Diversas		
Idem idem	82.678,00	
Rendas de Juros		
Idem idem	Cr\$ 243.884,50	3.297.450,00

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1958.
Américo Vespúcio da Silva Chagas, Diretor-Presidente
Osamu Hoshino, Diretor-Gerente

João Manoel Nogueira de Freitas
 Contador Reg. sob n. 69.756 e
 373 no C. R. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às atribuições do mandato que nos conferistes como membros do Conselho Fiscal da NIPÔNICA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A. apresentamos o nosso parecer sobre os negócios dessa Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 1958.

Após o exame que procedemos do Relatório, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Pérdas e da documentação referente às transações efetuadas nesse exercício, verificamos que a contabilidade da Sociedade encontra-se escriturada em dia e em ordem toda a sua documentação, pelo que opinamos para aprovação dos mencionados documentos, cujos resultados e situação da Sociedade comprovam os esforços da Diretoria que, prudente e criteriosamente vem conduzindo os negócios da mesma.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1958.

Renkichi Hiraga
Saburo Kato
Haruo Onuma

(Ext. — 16/4/59)

MANOEL PEDRO MADEIRAS DA AMAZÔNIA S. A. (MADRO)

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Pérdas e Parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados à Assembléia Geral.

Senhores Acionistas:

De conformidade com a Lei que rege as Sociedades Anônimas e em obediência aos nossos Estatutos Sociais vimos apresentar-vos através do presente Relatório os documentos respeitantes ao nosso exercício de 1958. Ficamos assim postos à vossa disposição e para vosso estudo, os documentos acima com os esclarecimentos que necessitardes.

Belém, 10 de abril de 1959.

(aa.) **João Manoel Pedro Muller**, Diretor-Presidente

Luiz Pires da Costa, Diretor-Comercial

Francisco Nunes Martins Filho, Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

ATIVO

Imobilizado		
Embarcações	3.063.583,40	
Imóveis	2.634.068,80	
Maquinismos e Acessórios	2.238.537,70	
Móveis, Utensílios e Transportes	92.434,20	
Móveis e Utensílios	195.261,50	
Benfeitorias	246.310,10	8.470.195,70

Disponível

Caixa	333.594,00	
Caixa de Antônio Lemos	15.334,50	348.928,50

Realizável

Abonos	26.777,10	
Almox. Geral	648.021,40	
Banco do Brasil S. A.	6.553,40	
Banco do Brasil S. A. c/Depósitos Especiais	147.121,00	
C/Correntes	1.116.243,60	
Promis. Receber	136.450,00	
Dup. a Receber	675.221,50	
Títulos de n/Propriedade	50.550,00	
Madeiras	1.473.494,50	
Fôrça e Luz do Pará S. A. c/Ações	150.000,00	
Mercearia — Antonio Lemos..	1.099.995,70	
B. Lav. Minas Gerais S. A. ...	513,50	
B. Ult. Brasileiro S. A. c/Cob. Especial	169.354,60	
B. Ult. Brasileiro S. A. C/Caução	1.306.474,70	
Depósitos p/Garantias	10.726,70	
Banco do Brasil S. A. C/Depósitos à Ordem	607,90	
Banco do Brasil S. A. C/Cobrança	21.026,20	
Banco do Brasil S. A. C/Caução	709.408,40	
Banco do Pará S. A. C/Depósitos à Ordem	226,10	
Banco de Crédito da Amazônia S. A. C/Depósitos à Ordem	197.048,70	
Bank of London & South America Ltda.	875,60	
Banco Comercial do Pará S. A. C/Dep. à Ordem	2.425,90	
Banco do Pará S. A. c/Cob. Especial	67.201,50	
Empréstimo Compulsório	596.023,00	
Devedores e Credores Gerais ..	1.154.852,70	
Letras de Câmbio	86.448,40	
Banco de Crédito da Amazônia S. A. C/Depósitos Especiais	24.000,00	9.886.642,10

Conta de Compensação

Agões Caucionadas	200.000,00	
		Cr\$ 18.905.766,30

PASSIVO

Não Exigível		
Capital	6.500.000,00	
Fundo de Reserva	218.838,00	
Fundo de Garantia de Dividendos	241.557,60	
Fundo de Renovação de Máquinas	241.557,60	
Lucros Suspensos	26.236,10	
Fundos para Aumento de Capital	826.393,10	8.054.582,40
Exigível		
C/Correntes	1.397.182,20	
C/a Pagar	171.232,50	
Duplicatas a Pagar	984.704,30	
Instituto dos Comerciantes	15.241,20	
Instituto dos Industriários	744.500,00	
Instituto dos Marítimos	177.000,00	

Banco Ult. Brasileiro S. A. C/Corr. Garantidas	826.689,00	
Banco do Brasil S. A. C/C Garantidas	444.634,70	
30. Cto. Amazônia S. A., Adiantamentos por conta de Financiamento — SPVEA ..	5.500.000,00	
Dividendos a Pagar	390.000,00	10.651.183,90

Conta de Compensação		
Caução da Diretoria		200.000,00
		Cr\$ 18.905.766,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
— D É B I T O —

Encargos do Exercício		
Despesas Gerais		
Ordenados, impostos, comissões aos agentes e outros gastos	8.939.695,30	
Juros aos Bancos	464.948,10	9.404.643,40
Reservas Estatutárias		
Fundo de Reserva Legal	22.292,70	
Fundo de Garantia de Dividen- dos	22.292,60	
Fundo de Renovação de Má- quinas	22.292,60	66.877,90
Lucros Suspensos		20.000,00
Dividendos a Pagar		390.000,00
		Cr\$ 9.881.521,30

— C R É D I T O —

Resultados do Exercício		
Lucro apurado na venda de di- versos imóveis de n/proprie- dade		3.175.634,60
Alugueis, Dividendos e Reem- bolso de Despesas		2.178.817,10
Lucro verificado na Mercadoria de A. Lemos	467.056,30	
Lucro apurado na venda de madeiras	4.060.013,30	4.527.069,60
		Cr\$ 9.881.521,30

(aa.) João Manoel Pedro Muller, Diretor-Presidente
Luiz Pires da Costa, Diretor-Comercial
Francisco Nunes Martins Filho, Diretor
Olavo Teixeira Alves
Guarda-Livros REG 0634 do CRC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove, em sua sede social, à Rua de Bragança, 55, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de Manoel Pedro Madeiras da Amazônia S. A. (Madro), para apreciar o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de Lucros e Perdas e Contas, correspondente ao exercício de 1958. Estudados e examinados todos os documentos, o Conselho Fiscal é de parecer que os mesmos estão em condições de serem aprovados pela Assembléia Geral, inclusive o dividendo proposto de seis por cento (6%) sobre o capital social. Em firmeza do que foi lavrada a presente ata e por todos assinada.

(aa.) Dr. Amaury Faciola de Souza
Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau
Orlando de Almeida Corrêa

(Ext. — 16/4/59)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS EM ASSEMBLÉIA GERAL, NO DIA 20 DE ABRIL DO CORRENTE ANO EM CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS

Senhores acionistas :

Em cumprimento às disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto Lei 2.627, de setembro de 1940, tendo sido já feitas as publicações exigidas pelo artigo 99 daquele decreto e ainda em determinação aos nossos Estatutos, vimos prestar-vos conta das nossas atividades durante o exercício que vem de findar, especificadas no Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com a respectiva documentação que permanece ao vosso inteiro dispôr no nosso escritório.

E em face da qual se verifica um lucro líquido de.... Cr\$ 2.116.914,60, que foi distribuído da seguinte ordem :

Dividendos a Pagar	Cr\$ 1.750.000,00
Fundo de Reserva Legal	105.845,70
Comissão da Diretoria	254.029,80
Fundo Especial de L. a Distribuir ..	7.039,10

As verbas aqui distribuídas poderão facilmente ser examinadas e conferidas no Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Aos senhores membros do Conselho Fiscal, por sua cordial assistência e colaboração em as resoluções e iniciativas desta Diretoria, traduzimos a nossa gratidão.

Penhoradamente agradecemos aos nossos freguêses, que nos auxiliaram com as suas preferências.

Esperando a aprovação de todos os atos de nossa gestão permanecemos ao dispôr dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Belém, 12 de março de 1959.

(aa) Presidente — João Estevens da Silva
Diretores — Alberto Correia Ralha
Paulo de Queiroz Bragança
Mário Fernandes de Medeiros

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958:

— A T I V O —		
Imobilizado		
Móveis e Utensílios ..	454.939,00	
Marcas Industriais e Pre- parados	123.390,00	
Depósitos Diversos	475,00	578.804,00
Disponível		
Caixa	53.677,20	
Bancos	93.476,40	147.153,60
Realizável		
Mercadorias	11.806.002,20	
Empréstimos Compulsórios	155.384,60	
Promissórias a Receber	5.809,40	
Contas a Receber	460.710,10	
Títulos a Cobrança	240.736,90	
Títulos Incobráveis	18.691,10	
Duplicatas a Receber ..	1.576.007,50	
Contas Correntes	87.271,30	14.350.613,20
Compensação		
Ações Cauçionadas	Cr\$ 250.000,00	15.326.570,80

— PASSIVO —

Não Exigível			
Capital	7.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	699.626,50		
Fundo para Depreciações	90.665,30		
Fundo para Créditos Duvidosos	204.252,70		
Fundo E. de Lucros a Distribuir	413.294,40	8.407.838,90	
Exigível			
Dividendos a Pagar	1.750.000,00		
Duplicatas a Pagar	1.081.398,90		
Contas a Pagar	944.260,30		
Contas Correntes	2.400.066,00		
Gratificações à Diretoria	254.029,80		
Gratificações à Sub-Diretoria	100.000,00		
Honorários a Pagar	30.000,00		
Liquidações Pendentes ..	23.847,60		
Institutos de Previdência ..	29.584,20		
Impostos a Pagar	55.545,10	6.668.731,90	
Compensação			
Caução da Diretoria	Cr\$ 250.000,00	15.326.570,80	

Belém, 31 de dezembro de 1958.

Areolino Soares Batista
Tec. em Contabilidade
DEC-104.794-CRC-0674

(aa) Presidente — João Esteves da Silva
Diretores — Alberto Correia Ralha

Paulo de Queiroz Bragança
Mário Fernandes de Medeiros

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— C R É D I T O —

	Cr\$	Cr\$
Reversão do Fundo de Reserva para Créditos Duvidosos	192.153,80	
Lucro em Mercadorias, Quebras, Faltas e Avarias, Frações e Abatimentos, Juros e Descontos e Gastos Reembolsados	8.047.538,70	8.239.692,50

— D É B I T O —

	Cr\$	Cr\$
Fundo de Reserva:		
Legal	105.845,70	
Créditos Duvidosos	204.252,70	
Especial de L. a Distribuir	7.039,10	317.137,50
Despesas Gerais:		
Ordenados, Honorários da Diretoria, Férias, Impostos, Laboratório C/Despesas, Taxas e Licenças	5.917.681,10	
Prejuízos Eventuais	844,10	
Comissão à Diretoria	254.029,80	
Dividendos	1.750.000,00	8.239.692,50

Belém, 31 de dezembro de 1958.

Areolino Soares Batista
Tec. em Contabilidade
DEC-104.794-CRC-0674

(aa) Presidente — João Esteves da Silva
Diretores — Alberto Correia Ralha

Paulo de Queiroz Bragança
Mário Fernandes de Medeiros

PARECER DO CONSELHO FISCAL

“Tendo examinado devidamente a escrituração, o balanço geral, e a conta de lucros e perdas da sociedade “Carvalho Leite, Medicamentos S/A”, referentes ao ano de mil novecentos e cinquenta e oito, e achando tudo em devida ordem, tomamos conhecimento do relatório da Diretoria, sendo de parecer que devem merecer a digna Assembléia dos senhores acionistas, a sua aprovação o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas, o relatório e as contas da Diretoria, referentes ao citado ano de mil novecentos e cinquenta e oito”.

Belém, 14 de março de 1959.

(aa) Archimino Vidal Lobo

Luiz Martins Varella

Raimundo Wilson Campos Pereira.

(Ext. — 16/4/59)

MOLLER S/A.
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
— ATIVO —

Imobilizado			
Móveis, Utensílios, Mostruário e Depósito		317.547,10	
Disponível			
Caixa	358.276,20	398.221,90	
Depósitos Bancários			
Realizável			
Produtos	2.290.800,00		
Consignação C Própria ..	55.069,80		
Promissórias a Receber ..	8.453.271,40		
Títulos em Liquidação	68.000,00		
Contas Correntes	3.247.159,53		
Contas a Receber	104.958,50		
Diversas Contas	1.107.855,90		
Ações da Força e Luz do Pará S/A	50.000,00		
Ações da Romariz, Fischer S/A	1.850.000,00		
Representações Tagus Ltda.	1.100.000,00		
Representações Tagus Ltda.	51.312,90		
Empréstimos Compulsórios ..	624.014,90		
Taxa de Renovação Marinha Mercante	2.737,60	19.005.180,53	
Pendentes			
Banco Ultramarino Brasileiro S/A, C Fiança		60.328,30	
Compensação			
Efeitos a Receber	13.179,10		
Banco Moreira Gomes S/A, C Caução	2.000.000,00		
Títulos Endossados	1.450.000,00		
Depósitos p Recursos	613.849,50	4.137.028,60	
Ações Caucionadas	60.000,00		
		Cr\$ 23.918.306,43	

— PASSIVO —

Não Exigível			
Capital	8.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	728.418,80		
Fundo p Garantia Dividendos	356.498,30		
Fundo p Depreciações	87.807,40		
Fundo p Cobrança C Duvidosas	324.715,00		
Resultados Pendentes	7.279.663,73	16.777.103,23	

Exigível		
Banco Lavoura Minas Gerais S/A., c/c	119.179,70	
Banco Moreira Gomes S/A., Conta Garantida	20.239,80	
Contas a Pagar	323.327,20	
Contas Correntes	2.181.427,90	
Comissão à Diretoria	360.000,00	3.004.174,60
Compensação		
Cobrança c Terceiros	13.179,10	
Títulos em Caução	2.000.000,00	
Endossos	1.450.000,00	
Valores Depositados p Recurso	613.849,50	
Caução da Diretoria	60.000,00	4.137.028,60
		Cr\$ 23.918.306,43

Belém, 31 de dezembro de 1958.

(a) **Rudolpho Moller** Presidente
Afen Ferreira de Sousa
 D. E. C. 39.101 — C. R. C. 0.855

DEMONSTRAÇÃO DA C| "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958
— DÉBITO —

Despesas Gerais, Juros e Despesas Bancárias, Sêlos Federais, Correspondência, Previdência Social e Produtos Madeira	7.156.516,95	
Fundo p Depreciações	31.260,30	
Fundo p Cobrança C Duvidosas	324.715,00	
Fundo de Reserva Legal	236.920,50	
Comissão à Diretoria	360.000,00	
Resultados Pendentes	4.141.490,55	
		Cr\$ 12.250.903,30

— CRÉDITO —

Comissões, Secção de Representações, Bonificações, Secção Marítima, Produtos Diversos, Produtos Castanha, etc.	12.242.616,30	
Fundo p Cobrança C Duvidosas	8.287,00	
		Cr\$ 12.250.903,30

Belém, 31 de dezembro de 1958.

(aa) **Rudolpho Moller**, presidente
Ruy Nobre de Brito, diretor

Afen Ferreira de Souza
 D. E. C. 39.101 — C. R. C. 0.855

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal de Moller S/A., Comércio e Representações, examinamos o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1958 e respectiva documentação, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que, somos de opinião que podem ser aprovadas as Contas da Diretoria, relativas ao aludido exercício.

Belém, 16 de março de 1958.

(aa) **José Pereira Souzaellas**
José Fernandes Fonseca
Antonio Carrelhas

(Ext. — 16|4|59)

COMPANHIA NIPÔNICA DE PLANTACÃO DO BRASIL S. A.

Assembléa Geral Ordinária (Convocação)

De acôrdo com os nossos Estatutos convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se às 16 horas em nossa sede social sito à rua 15 de Novembro n. 14, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Leitura do Balanço Geral do Exercício de 1958 juntamente com a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e aprovação do parecer do Conselho Fiscal.
 b) Leitura e Relatório da Diretoria.
 c) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1959.

— (a) **Américo Vespúcio da Silva Chagas**, Diretor Presidente.

(T. — 24.607—16, 18 e 21|4|59)

NIPÔNICA COMERCIO INDÚSTRIA S. A.

Sessão de Assembléa Geral Extraordinária

(1a. e 2a. Convocação)

Convoco os Senhores Acionista em pleno gozo de seus direitos para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 22 do corrente às 15,00 e às 15,30 horas respectivamente em sua sede à rua 15 de Novembro n. 14, a fim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos.

Belém, 14 de abril de 1959.

A Diretoria.

(T. — 24.607—16|18 e 21|4|59)

MANOEL PINTO DA SILVA S/A. CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDÚSTRIA

Convocação de Assembléa Geral Extraordinária

Pelo presente ficam convidados os Srs. acionistas para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 do corrente, às 16 horas, em sua sede social para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) aprovação do aumento efetuado em 14|3|1959;
 b) eleição dos cargos vagos da Diretoria.

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

d) Fixação de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

e) o que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1959.

— **Manoel Pinto da Silva**, Diretor Presidente.

(T. — 24.109 — 16|4|59)

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ-AÇÚ

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Nos termos do artigo 36 dos Estatutos e suas alíneas,

convoco os associados da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açú, para uma Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se na sede social em

Quatro Bôcas, Tomé-Açú, em

1.ª convocação, no dia 21 de

abril próximo, às 10 horas, observando-se o número legal de associados, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

- a) Leitura do Balanço Geral, da conta "Sobra e Perda" e aprovação do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas;

b) Leitura do relatório da Diretoria;

c) Elcção do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1959.

(a) **Tanio Oshikiri**, Presidente.
 (Ext. — 14, 16 e 18|4|59)

VICTOR C. PORTELA S/A. — REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

Praça Visconde do Rio Branco 45|46 — Belém-Pará

Convocação

De acôrdo com o art. 98 e seguintes, da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. Acionistas a comparecerem à reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, às 17,30 horas, na nossa sede social, para deliberarem sobre:

a) Retatória da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1958;

b) eleições da Mesa da Assembléa Geral e membros do Conselho Fiscal;

c) o que ocorrer.

Belém,

(a) **Victor Constante Portela**, Diretor-Presidente.

(Ext. — 15, 16 e 17|4|59)

SOBRAL, IRMÃOS S. A.

(SISA)

Assembléa Geral Extraordinária

Convidamos os srs. Acionistas a comparecerem à sede social à Av. Cipriano Santos, 2|10, no dia 28 de abril de 1959, às 17 horas, a fim de, reunidos em Assembléa Geral Extraordinária, deliberarem sobre a proposta da Diretoria para o aumento de capital, e o que ocorrer.

SOBRAL, IRMÃOS S. A.

— (a) **Acacio J. F. Sobral**, presidente.

(Ext. — 16, 18 e 21|4|59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1959

NUM. 4.537

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Paulo Ferreira e a Senhorinha Raymunda Dalva Nogueira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à rua Gurupá, 220, filho de Maria de Lourdes Ferreira de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ananindeua, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem São Judas Tadeu, 12, filha de Nadir Nogueira Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. —

(a) **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto. (T. — 24.612 — 16 e 23[4]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gleidson Dias Figueiredo e a Senhorinha Consuelo Ribeiro Martins.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, bacharel em ciências econômicas, domiciliado nesta cidade e residente à rua Dr. Malcher, 99, filho de Arnaldo Auto Figueiredo e de Dona Elvira Dias Figueiredo.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, técnica em contabilidade, domiciliada nesta cidade e residente à rua Municipalidade, 1024, filha de Miguel Salvador Martins e de Dona Roca Ribeiro Martins.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. —

(a) **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto. (T. — 24.613 — 16 e 23[4]59)

EDITAIS — JUDICIAIS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sebastião da Silva Araújo e a Senhorinha Miracy Barbosa de Moraes.

Ele diz ser solteiro, natural de Muaná, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à rua Boaventura da Silva, letra C, filho de Antônio Monteiro de Araújo e de Dona Emilia da Silva Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Nova, 95, filha de Eulário José Moraes e de Dona Antonieta Barbosa Moraes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. —

(a) **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto. (T. — 24.614 — 16 e 23[4]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Gomes e a Senhorinha Rute de Araújo Soares.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, n. 21, filho de Alfredo de Carvalho Gomes e de Dona Laura Ivo Gomes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Mauriti, 102, filha de Maria de Araújo Soares.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. —

(a) **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto. (T. — 24.615 — 16 e 23[4]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Orlando Martins dos Santos e Dona Raimunda Moreira da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, serralheiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Itororó, 238, filho de Antônio Inácio dos Santos e de Dona Raimunda Martins dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Itororó, 238, filha de João Matos da Silva e de Dona Maria Moreira da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 15 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. —

(a) **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto. (T. — 24.616 — 16 e 23[4]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Esmerino Cavaleiro dos Passos e a senhorinha Clarisse Oliveira Barreto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Padre Eutiquio, n. 303, filho de Benedito dos Passos e de dona Laura Cavaleiro dos Passos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Pirajá, 1010, filha de Francisco Marcelino Barreto e de dona Raimunda Oliveira Barreto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 9 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes

Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. —

Francisco G. Tavares Junior (T. — 23.961 — 9 e 16[4]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Nazareno de Moraes e a senhorinha Nair Faria Bandeira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Mundurucús, 1.171, filho de Edelvira de Jesus Moraes.

Ela é viúva, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 798, filha de Inocêncio Ignacio Diniz de Faria.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 9 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. —

Francisco G. Tavares Junior (T. — 23.962 — 9 e 16[4]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Batista dos Santos Piani e a senhorinha Irene Braga Freire.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 1.239, filho de Raymundo Lalor Piani e de dona Raymunda dos Santos Piani.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Independência, 293, filha de José Gançalves Freire e de dona Ana Braga Freire.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 9 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior**

(T — 23.963 — 9 e 16|4|59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Claudio Coêlho da Cruz e a senhorinha Maria da Glória Ramalho Von Lohrmann.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Caceia, 1.190, filho de Albino Cruz e de dona Ignez Coêlho da Cruz.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Antonio Nunes, 10 filha de Adolpho Roberto Von Lohrmann e de dona Guiomar Ramalho Von Lohrmann.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 8 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino — **Francisco G. Tavares Junior**.

(T — 23.964 — 9 e 16|4|59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Alberto Lima de Moraes e a senhorinha Edna Maria de Carvalho Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, viajante comercial, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva, 547, filho de Vital Prudêncio de Moraes e de dona Maria Sebastiana Lima de Moraes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Almirante Wandenkolk, 342, filha de Arthur Thiago da Cunha Pereira e de dona Hilda Carvalho Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 8 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior**.

(T — 23.965 — 9 e 16|4|59)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital à Tavares, Brandão & Cia., Timbaúba — Paraiba, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 59|10-A, no valor de trinta mil setecentos e setenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 30.774,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., ciêntes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 14 de abril de 1959. — (a) **Alfete do Vale Veiga**, Oficial do Protesto de Letras.

(T. — 24.617 — 16|4|59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Secundino Lopes Portela, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, à travessa 3 de Maio, n. 352.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 14 de abril de 1959. — (a) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 10. Secretário.

(T. — 24.608 — 16, 17, 18 19 e 21|4|59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados, o acadêmico de Direito Pedro Paulo Martins, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 28 de Setembro n. 419.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 9 de abril de 1959. — (a) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 10. secretário.

(T. — 23.982 — 12, 14, 15, 16 e 17|4|59)

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S|A

Comunicamos aos senhores acionistas de CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S|A que se encontram à sua disposição, na sede social, a Praça da República, 169, nesta Cidade de Belém, os documentos referidos no artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 26 de março de 1959. (a) **Judah Eliezer Levy**, Diretor-presidente.

(Ext. — 14, 15 e 16|4|59)

SOBRAL, IRMÃOS S. A. (SISA)

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição, na sede social, à Av. Cipriano Santos, 2|10, o relatório, balanço e conta de Lucros & Pêrdas, referente ao exercício de 1958, apresentados pela Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 14 de abril de 1959. **SOBRAL, IRMÃOS S. A.** — (a) **Acacio J. F. Sobral**, presidente.

(Ext. — 15, 16 e 18|4|59)

PRODUTOS VITÓRIA, S|A.

Assembléia Geral Extraordinária — Convocação

De acôrdo com o art. 21 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 25 do mês de abril corrente, às 16,00 horas, na sede social, à Av. Almirante Barroso n. 1.885, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reforma dos Estatutos sociais para a criação de mais um cargo de subdiretor na Sociedade;

b) O que ocorrer.

Belém (Pa), 13 de abril de 1959.

PRODUTOS VITÓRIA, S|A. — (a) **Ladisláu de Almeida Moreira**, presidente.

(Ext. — 15, 16 e 17|4|59)

FABRICA NAZARÉ, S|A.

Assembléia Geral Extraordinária — Convocação

De acôrdo com o art. 21 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 24 do mês de abril corrente, às 16,00 horas, na sede social, à Travessa Doutor Frutuoso Guimarães n. 211, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

— Reforma dos Estatutos sociais para a criação de mais um cargo de sub-diretor na Sociedade.

— O que ocorrer.

Belém (Pa), 13 de abril de 1959.

FABRICA NAZARÉ, S|A. — (a) **Manoel Dias Lopes**, presidente.

(Ext. — 15, 16 e 17|4|59)

SOBRAL, IRMÃOS S. A. (SISA)

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na forma dos Estatutos, no dia 28 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede social à Av. Cipriano Santos, 2|10. A ordem do dia constará dos seguintes assuntos:

a) deliberar sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1958, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Presidente da Assembléia Geral e Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) o que ocorrer.

SOBRAL, IRMÃOS S. A. — (a) **Acacio J. F. Sobral**, presidente.

(Ext. — 16, 18 e 21|4|59)